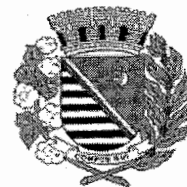




Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º. Termo aditivo para repasse de recurso especial advindo do Governo do Estado de São Paulo conforme resolução SEDS 10/2020 de 08/05/2020 ao Termo de Colaboração nº. 007/2019, celebrado em 24 de Janeiro de 2019, entre o Município de Araçatuba e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASILO SÃO VICENTE DE PAULO-CNPJ/MF N. 44.420.958/0001-07.

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.511.847/0001-79, com sede administrativa na Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP: 16.015-920, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, CPF/MF nº 111.389-126-20, e assistido pelo (a) Secretária Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor(a) Suzeli Denys de Oliveira, CPF/MF nº 260.724.378-50 doravante denominado MUNICÍPIO, e a organização da sociedade civil e de outro lado a Organização da Sociedade Civil - Asilo São Vicente de Paulo CNPJ/MF n: 44.420.958/0001-07, com sede á Rua São Vicente, n: 25, nesta cidade de Araçatuba/SP CEP: 16.050-070 , representada por OSVALDO DOS SANTOS JÚNIOR, portador do CPF/MF n.: 095.557.368-80 exercente do cargo Presidente, doravante denominada OSC, resolvem **aditar** o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, pelo Decreto Municipal nº 19.138/2017, consoante o apurado no processo administrativo nº 101.241/2019 pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica mantido o objeto inicial e demais cláusula pactuadas naquele termo de colaboração original assinado em: 24/01/2019, tratando esse termo aditivo apenas do repasse de recurso disponibilizado em situação EMERGENCIAL pelo Estado de São Paulo e este em **PARCELA ÚNICA** em consonância com a resolução SEDS 10/2020 de 08/05/2020 que trata EXCLUSIVAMENTE para aquisição de produtos conforme artigo 4º. da referida resolução.

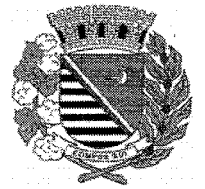
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto deste Termo de Colaboração é de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária conforme quadro abaixo:

PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL – REPASSES 2020.				
FUNTE PAGADORA:	PROTEÇÃO BÁSICA	PROTEÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	
ESTADUAL		7.500,00	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0030-2.100
			FUNTE	2
			CÓDIGO DESPESA	3.3.50.39.01
			APLICAÇÃO	500.0108
			FICHA DE CONTROLE DE VERBA	971
TOTAL A SER REPASSADO	R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).			



Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica fazendo parte integrante deste Aditivo a Planilha Para Utilização do Recurso Adicional, conforme Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA: E por assim estarem plenamente de acordo, mantendo-se as demais cláusulas que não tenham sido alteradas por esse instrumento vigentes e válidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Araçatuba, 10 de junho de 2020.



DILADOR BORGES DAMASCENO

Assinatura do Chefe do Poder Executivo



SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Pela Secretária da pasta objeto do Termo de Colaboração



OSVALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil



Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2019 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: Acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas seguintes situações: independentes e ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: Araçatuba, 10 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 // RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aqidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 // RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: _____

Nome: **SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 260.724.378-50 RG: 6.815.168-8

Data de Nascimento: 25/11/1953

End. Residencial : Rua Ary Villela Martins, 101 - Condomínio Habiana I - CEP 16052-900 - Araçatuba/SP

E-mail institucional: suzelidenys@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: suzelidenys@terra.com.br

Telefone: (18) 3636-1260

Assinatura: _____

Pela ENTIDADE PARCEIRA: **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**

Nome: **OSVALDO DOS SANTOS JÚNIOR**

Cargo: Presidente

CPF: 095.557.368-80 RG: 18.505.914-4

Data de Nascimento: 22/12/1970

Endereço residencial completo: Rua Santo Antônio, n.º 22, Vila Industrial, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: ASIOSAOVICENTE1@GMAIL.COM

E-mail pessoal: osv.sjr@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-0700

ASSINATURA: _____



Município de Araçatuba – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

PLANILHA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO ADICIONAL
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO SEDS 10/2020 DE 09/05/2020

FONTE DO RECURSO: ESTADUAL
TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/2019 de 24/01/2019
NÚMERO DE ATENDIDOS: 50
VALOR A RECEBER: R\$ 7.500,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL	CAIXA C/50	10	200,00	2.000,00
2	LUVA DESCARTÁVEL	CAIXA C/100	10	40,00	400,00
3	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UNIDADE	1	300,00	300,00
4	MEDICAMENTOS				1.000,00
5	COMPLEMENTOS ALIMENTARES/VITAMINAS				
6	CUIDADOR EXCLUSIVO PARA IDOSOS ISOLADOS	PLANTÃO 12HS	28	100	2.800,00
7					
8					
9					7.500,00
	VALOR TOTAL				